LEI Nº 4.579, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina os Sistemas de Lazer 04, Avenida 2 e a Rua 30 do "Loteamento Residencial Vale Verde", as Ruas 15 e 23, prolongamentos, do "Loteamento Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês" e a Área Verde 6 e Rua 8 do "Loteamento Jardim Boa Vista".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de agosto de 2016,, aprovou Projeto de Lei nº 045/2016, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os Sistemas de Lazer 04, a Avenida 2 e a Rua 30 do Loteamento "Residencial Vale Verde", conforme seguem:

I – O Sistema de Lazer 04 com extensão de 346,36 m², de **Praça Domingos Valério;**

II - A Avenida 2, de **Avenida Waldemar Moreira da Silva;**

III – A Rua 30, de **Rua José Arlindo Santiago;**

Art. 2º - Fica denominada as Ruas 15 e 23, prolongamentos, do Loteamento "Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês", de **Rua Adevair Rosa.**

Art. 3º - Ficam denominadas a Área Verde 6 e a Rua 8 do "Loteamento Jardim Boa Vista, conforme seguem:

I – A Área Verde 6 com extensão de 3.631,73 m², de **Área Verde de Gumercindo Fávero;**

II – A Rua 8, de **Rua Pedro Miranda Goulart.**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 de agosto de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal